COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EMPRESA AMERICANAS S.A – CPIAMERICANAS

REQUERIMENTO N°, DE 2023

(Do Sr. Dep. ÍCARO DE VALMIR)

Requer que seja convidado o senhor presidente do Banco BV VOTORANTIM, credor do Grupo Americanas, para prestar esclarecimentos sobre o montante de R\$ 207,1 milhões, disponibilizado por esta instituição, quais foram as condições de pagamento, como taxas de juros, prazos de garantias requeridas pagamento, outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil parte banco para verificar por as inconsistências contábeis mencionadas.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§3º do art. 58 da CFRB/88), legais (art. 2º da Lei 1579/52) e regimentais (art. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado, convidando o senhor presidente do Banco BV VOTORANTIM, credor junto ao Grupo Americanas, para prestar esclarecimentos sobre o montante de R\$ 207,1 milhões, disponibilizado pelo banco, quais foram as condições de pagamento, como taxas de juros, prazos de pagamento, garantias requeridas e outras cláusulas contratuais relevantes, como também se houve algum tipo de auditoria ou análise contábil por parte do banco para verificar as inconsistências contábeis mencionadas.



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 573 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5573 | dep.icarodevalmir@camara.leg.br

oresentação: 05/06/2023 17:16:04.103 - CPIAME

JUSTIFICATIVA

No dia 11 de janeiro de 2023, a Americanas S.A¹, um dos maiores nomes do setor de varejo no Brasil, anunciou, em fato relevante, que encontrou inconsistências contábeis "da dimensão de R\$ 20 bilhões nos balanços". Na mesma ocasião, foi comunicada a renúncia do CEO (Sergio Rial) e CFO (André Covre), que haviam tomado posse das posições na varejista há menos de 10 dias. O escândalo gerou um "frenesi" entre clientes, investidores, agentes do mercado financeiro e outras instituições, o que resultou imediatamente na queda das ações da empresa em 42,53%, no dia 19 de janeiro de 2023.

Em poucos dias a Americanas entrou com um pedido de recuperação judicial na 4ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro. De acordo com o diretor financeiro da Spot Finanças, Marcello Marin, o pedido de recuperação judicial da Americanas se tornaria o quarto maior da história do país, ficando atrás somente de Odebrecht, Oi e Samarco.

No dia 25 de janeiro de 2023, foi divulgada a lista de credores, na qual constavam 7.967 nomes e uma dívida total de R\$ 41,2 bilhões. Na lista de credores constavam os cinco maiores bancos do país, cujo montante a eles devido era da ordem de R\$ 15,2 bilhões, sendo as maiores dívidas junto aos bancos Itaú (R\$ 4,3 bilhões) e Bradesco (R\$ 5,2 bilhões).

O presente requerimento visa trazer esclarecimentos sobre as inconsistências contábeis no valor de 20 bilhões de reais detectadas nos lançamentos contábeis da empresa Americanas S.A. durante o exercício de 2022 e em exercícios anteriores. Essas irregularidades podem representar prejuízos ao interesse público e, portanto, é fundamental que uma investigação aprofundada seja conduzida por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPIAMERICANAS).

Considerando que a Americanas SA é uma empresa de grande porte e tem um papel significativo na economia do país, é fundamental examinar a origem dessas inconsistências e determinar suas repercussões em diferentes setores, como o mercado financeiro, os investidores e a sociedade como um todo. Nesse contexto, é necessário obter informações

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 573 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5573 | dep.icarodevalmir@camara.leg.br

 $[\]frac{1}{4380-62b6a10979a9?origin} = 1$ https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/347dba24-05d2-479e-a775-2ea8677c50f2/7d467a28-684d-08d9-4380-62b6a10979a9?origin=1

adicionais sobre os recursos disponibilizados pelo Banco BV Votorantim, no valor de R\$ 207,1 milhões, para a Americanas S.A.

Convidar o presidente do Banco BV Votorantim para prestar esclarecimentos perante a CPIAMERICANAS é fundamental para obter informações sobre as condições dos subsídios, taxas de juros, prazos de pagamento, garantias necessárias e outras cláusulas contratuais relevantes. Essas informações serão cruciais para avaliar se o banco cumprirá as práticas de análise de risco e de auditoria antes de conceder os recursos à empresa Americanas S.A.

Ao convidar o presidente do Banco BV Votorantim, busca-se obter uma compreensão abrangente da relação financeira entre a instituição bancária e a empresa investigada. Por meio dos esclarecimentos prestados, será possível avaliar se o banco realizou auditorias ou análises contábeis para verificar as inconsistências contábeis verificadas e se tomar as medidas devidas para mitigar os riscos envolvidos na transação.

Diante da importância da oitiva do senhor presidente do Banco BV VOTORANTIM perante a CPIAMERICANAS, bem como por considerá-lo chave essencial para avaliar a responsabilidade de todos os sócios da Americanas S.A., solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, para que os membros da CPI obtenham informações que contribuam com a investigação das irregularidades suspeitas e prejudiciais ao interesse público.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ÍCARO DE VALMIR

Deputado Federal



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 573 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF Tel: (61) 3215-5573 | dep.icarodevalmir@camara.leg.br

